



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 008/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

**Ação integrada das Secretarias Municipais de Educação e Saúde para campanha permanente de conscientização sobre depressão infantil.**

### JUSTIFICATIVA

Lido na reunião de 15/2/21  
  
PRESIDENTE

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomenda-se ao senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias de Educação e Saúde um trabalho conjunto visando instituir em Nanuque uma campanha permanente de conscientização sobre sintomas depressivos em crianças e adolescentes. A ideia é ampliar o acesso à informação sobre a doença, incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento de pacientes e capacitar profissionais do SUS (Sistema Único de Saúde) sobre o tema.

Dentro desse entendimento, o Município poderá firmar parceria com a iniciativa privada para o desenvolvimento de ações relacionadas à campanha, como palestras com profissionais habilitados, distribuição de panfletos e fixação de cartazes em locais de atendimento ao público. Cabe ao Poder Executivo definir essa ação integrada por meio de Projeto de Lei a ser encaminhado a esta Casa Legislativa.

Segundo especialistas, na maioria das vezes os casos de depressão em crianças e adolescentes não são identificados com facilidade. Normalmente, os distúrbios são considerados problemas comuns associados à idade, quando, na verdade, são sinais de que uma doença grave pode estar a caminho.

Gabinete do Vereador, em 15 de fevereiro de 2021.

  
**José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)**  
Vereador-autor